

## PORTARIA Nº 210/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando cumpridas as exigências legais de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.

### RESOLVE:

I – **APROVAR** o projeto de Loteamento denominado **LOTEAMENTO SÃO PEDRO**, requerida pelo Sr. **WAGNER ROBSON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 4.908.732 SDS-PE e do CPF nº 899.923.774-53, residente e domiciliado em Rua Coronel Joaquim Alves dos Santos, 106 – Centro, Altinho-PE, CEP: 55.490-000 e **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, brasileira, solteira, diarista, portadora do RG nº 3.236.301 SDS-PE e do CPF nº 361.802.894-68, residente e domiciliada em Rua Coronel Joaquim Alves dos Santos, 106 – Centro, Altinho-PE, CEP: 55.490-000, do **TERRENO** medindo 18.510,49m<sup>2</sup> (dezoito mil e quinhentos e dez metros quadrados e quarenta e nove centímetros quadrados), situado na Rua José Lins dos Santos, Perímetro Urbano nesta cidade.

II – **DETERMINAR** a verificação das exigências no que se refere a execução das vias de circulação do Loteamento, demarcação dos lotes, quadras, logradouros e que se forneça o competente **TERMO DE VERIFICAÇÃO**.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação

IV – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.



**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
– **PREFEITO** –

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)